EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O objetivo do presente Projeto de Lei é homenagear todo e qualquer profissional que exerça suas atividades na área da saúde, tendo em vista que, há mais de um ano, estamos sob uma pandemia, e esses profissionais têm se dedicado de forma exaustiva para salvar vidas. Muitos abdicaram de suas vidas particulares, suas famílias e seus amigos.

Embora essa homenagem não modifique a situação pela qual esses profissionais estão passando, é uma forma de demonstrar todo nosso reconhecimento e gratidão a todos os profissionais em geral da área da saúde.

Diante do exposto, conto a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de março de 2021.

VEREADORA PSICÓLOGA TANISE SABINO

**PROJETO DE LEI**

**Inclui a efeméride Dia do Profissional da Saúde no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de abril.**

**Art. 1º**  Fica incluída a efeméride Dia do Profissional da Saúde no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 7 de abril.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF